



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 13/05/2025

Edição nº 206/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 500/2025 .....	2
PORTARIA Nº 501/2025 .....	2
PORTARIA Nº 502/2025 .....	2
PORTARIA Nº 503/2025 .....	3
PORTARIA Nº504/2025 .....	3
PORTARIA Nº505/2025 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 .....	4
MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 500/2025**

(de 12 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Agente da Guarda Civil Municipal, Sr. Leandro Tomé de Santana para realização do Curso Motonauta, visando melhorias na segurança aquaviária do município de Maragogi/Al.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** ao Sr. **LEANDRO TOME DE SANTANA**, Agente da Guarda Civil Municipal – GCM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.517.\*\*\*-16, RG nº 68\*\*\*95, com destino à Maceió, de 30 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, participação no **CURSO DE MOTONAUTA**, visando melhorias segurança aquaviária deste município. Atribuindo 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 675dd0af-eef4-4065-8879-66a2d591d649

**PORTARIA Nº 501/2025**

(de 12 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no

uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Agente da Guarda Civil Municipal, Sr. Willian Moisés da Silva para realização do Curso Motonauta, visando melhorias na segurança aquaviária do município de Maragogi/Al.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** ao Sr. **WILLIAN MOISÉS DA SILVA**, Agente da Guarda Civil Municipal – GCM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.546.\*\*\*-54, RG nº 20000\*\*\*63638, com destino à Maceió, de 30 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, participação no **CURSO DE MOTONAUTA**, visando melhorias segurança aquaviária deste município. Atribuindo 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 830fd5ed-537d-4cb8-8437-39048ee13fbc

**PORTARIA Nº 502/2025**

(de 12 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Controlador Geral Municipal, Excelentíssimo Sr. Jeimison José Neri de Lyra para realização do Curso de Gestão Atuarial em Regime Próprio: Curso de Capacitação para Expertise em Auditoria do Instituto de Previdência do Município - IPREV.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** ao Excelentíssimo Sr. **JEIMISON JOSÉ**



**NERI DE LYRA**, Controlador Geral, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.520.\*\*\*-05, RG nº 6.\*\*\*.850, com destino à Recife - Pe, de 06 de maio de 2025 a 08 de maio de 2025, com finalidade de participar do Curso de Capacitação para Expertise em Auditoria do Instituto de Previdência do Município - IPREV. Atribuindo 03 (três) 1/2 (meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.213,11 (mil, duzentos e treze reais e onze centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: c55fa39f-d326-4a2c-ad25-502e18a1c9b2

### PORTARIA Nº 503/2025

(de 12 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Agente da Guarda Civil Municipal, Sr. Leonardo Humberto da Silva para realização do Curso Motonauta, visando melhorias na segurança aquaviária do município de Maragogi/Al.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** ao Sr. **LEONARDO HUMBERTO DA SILVA**, Agente da Guarda Civil Municipal – GCM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.272.\*\*\*-67, RG nº 81\*\*\*69, com destino à Maceió, de 30 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, participação no **CURSO DE MOTONAUTA**, visando melhorias segurança aquaviária deste município. Atribuindo 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 1.010,92 (mil e dez reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias,

e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 198f904e-8575-47d1-87b7-fe3861bdc2e0

### PORTARIA Nº504/2025

(de 13 de maio de 2025 )

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

#### RESOLVE

**Art.1º** EXONERAR o senhor **JHONNY CLÉCIO DE LIRA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.663.\*\*\*-43, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC4, subordinado à Secretaria de Cultura.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 13º (Décimo terceiro) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: f197c690-795e-4013-abc4-a30acfe14f74

### PORTARIA Nº505/2025

(de 13 de maio de 2025 )

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional



Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º** NOMEAR o senhor **JHONNY CLÉCIO DE LIRA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.663.\*\*\*-43, para Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO CULTURAL**, cargo em comissão CC2, subordinado à Secretaria de Cultura.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 13º (Décimo terceiro) dia do mês de maio de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 5dc4a735-9e27-4da8-882f-05bbc21f7dfd

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi/AL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 008/2025, torna pública a convocação da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, selecionada por meio do Chamamento Público nº 001/2025, para a assinatura do Termo de Colaboração no prazo de até 05(cinco) dias visando à execução do Projeto "Juntos Pela Saúde".

O não comparecimento injustificado no dia e horário estabelecidos

poderá ensejar a desclassificação da organização selecionada, conforme previsão legal.

Maragogi/AL, 13 de maio de 2025.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Município de Maragogi - AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 0b150faf-264e-4325-bdd1-e53cb2e0e687

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maragogi/AL, por meio da Secretária Sônia de Moura Silva, torna público o resultado final do Chamamento Público nº 001/2025, que tem por objeto a celebração de termo de colaboração com organização da sociedade civil para operacionalização de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Projeto "Juntos Pela Saúde", conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 008/2025.

Após análise das propostas apresentadas, foi HOMOLOGADA a seleção da seguinte organização da sociedade civil: INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 21.544.469/0001-61, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 82, Bairro Eldorado, Arapiraca/AL.

Prazo de vigência da parceria:: 12 (doze) meses.

Maragogi/AL, 12 de maio de 2025.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: b615757c-3cef-45f3-8440-a1aaab1aa79d



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL